

CERTIFICADO LP + LI + LO - A N°154/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Comércio de Areia e Cascalho Santa Rita Ltda., CNPJ 07.317.690/0001-56, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, de ampliação, para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (Produção Bruta: 94.000 m³/ano) ANM nº 831.574/2006, 832.632/2004 e 834.201/2006, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Estrada Água de Contendas/Conceição do Rio Verde, Km 07, Zona Rural, no Município de Conceição do Rio Verde, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 03242/2005/003/2017, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI, em reunião do dia 28/06/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) 00740/2017, com vencimento 28/06/2029; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Área/Unid: 0,389 ha; Coordenadas Geográficas: Lat. -21° 52' 41"S e Long. -45° 01' 32"W; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Pastagêm; Área de Reserva: 5,0575 ha.

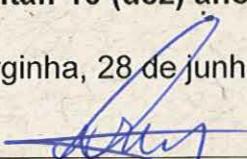
Processo de Outorga nº 02274/2017; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral; Vazão: 0,75 l/s; Coordenadas Geográficas: Trecho 1: Lat. 21°52'50,74"S Long. 45°00'10,2"W Trecho 2: Lat. 21°52'25,15"S Long. 45°01'48,9"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/06/2029.

Varginha, 28 de junho de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS